

Seguridade Social: aportes tecnológicos como um elemento de democratização e controle social

Social Security: technological contributions as a democratization and social control element

R esumo

Este trabalho versa sobre a importância da investigação e do deciframento de alguns dos aportes tecnológicos referentes à construção de sistemas informáticos e computacionais, voltados para a operacionalidade da política social, seja em termos de concretização seja de informação da área da Seguridade Social no Brasil, verificando como e se estes expressam algum grau de investimento na democratização do acesso ao direito, se facultam o controle social e se possibilitam níveis mais apropriados de resolutividade destas políticas públicas. Este atual desvendamento pode fornecer elementos contundentes para o conhecimento e análise sobre a Política de Seguridade Social, no que venha a embasar e analisar indícios, hipóteses e referências da realidade mesma, vitais para a construção deste conhecimento, ainda tão alheio às preocupações mais gerais dos trabalhadores sociais da área.

Palavras-chave: seguridade social, política social, tecnologia, controle social, informação e democratização.

A bstract

This work turns on the importance of the investigation and of the research of some of the referring technological contributions to the construction of informatics and computational systems gone back to the operate of the social politics, be in your materialization terms be in information terms on the area of Social Security in Brazil, verifying as and if these express some investment degree in the democratization of the access to the right, if they are allowed the social control and if they facilitated adapted levels of effectiveness of these public politics. This current investigation can supply contusing elements for the knowledge and analysis on the Politics of Social Security, in what it comes to base and to analyze indications, hypotheses and references of the same reality, vital for the construction of this knowledge, still so strange to the social workers' of the area most general concerns.

Key words: social security, social policy, technology, social control, information and democratization.

Luziele Maria Tapajós

Professora Assistente do Departamento de Serviço Social do DSS-UFSC, Mestre em Serviço Social pela PUC SP e doutoranda desta instituição na área de Políticas Públicas.

Introdução

Entre expertises tecnológicas, penúria e desmonte dos direitos sociais no Brasil, a opção de pensar algo de tecnologia na área de política social e suas intercorrências e potencialidades, pode ser interpretada de diferentes maneiras. Pode, inclusive, ser interpretada como um pretensioso e impróprio tema em se tratando deste tempo presente e sua realidade inarredável: mesmo com as significativas conquistas constitucionais, enfrentamos, segundo a leitura, o arfar corrente, uma grave crise em se tratando da aplicação e operacionalização das políticas sociais no Brasil, e mais especificamente nas áreas afetas à Seguridade Social, espelhos reais de uma **Política Social Sem Direitos Sociais**.¹

O interesse que move esta análise, entretanto, é o exame de uma dada importância pressentida neste nexos: entre a aplicação e operacionalização do direito social expresso no programa de Seguridade Social e as novas tecnologias de informação e comunicação com seu potencial estratégico. Este trabalho centra-se, assim, sobre a importância de se investigar e de se decifrar alguns dos aportes tecnológicos bem definidos referentes à construção de sistemas informáticos e computrônicos, voltados para a operacionalidade da política social seja em termos de concretização seja de informação da área da Seguridade Social no Brasil, verificando como e se estes expressam algum grau de investimento na democratização do acesso ao direito, se facultam o controle social e se possibilitam níveis mais apropriados de resolutividade destas políticas públicas. Este atual desvendamento, presente-se, pode fornecer elementos contundentes para que o estudo que se intenta realizar, no processo de doutoramento, no que venha a embasar e analisar indícios, hipóte-

ses e referências da realidade mesma, vitais para a construção deste conhecimento, ainda tão alheio às preocupações mais gerais dos trabalhadores sociais da área.

Por que, então, é interessante e importante garantir este olhar, insistir neste foco, quando de uma sopesada análise da conjuntura das políticas sociais no Brasil de nosso tempo? Qual a relevância desta consulta? O que nos aponta o arcabouço das inovações tecnológicas na área específica da Política Social no Brasil? Que respostas este conhecimento pode apresentar? E mais importante, que diferença fará este aprendizado, e quicá, este desvendamento? Qual seu crédito no que se refere à aplicabilidade do direito social?

A este exercício de perguntas conexas, que se remetem às questões mais afetas ao tema eleito, devem acorrer as respostas dentro das mais potenciais explicações encontradas no deciframento destes aportes, na compreensão da lógica da produção destes sistemas informacionais e da difusão de informações engendradas no âmbito da política de Seguridade Social no Brasil, em termos da garantia e da aplicação do direito social, .

Trata-se, inclusive, de investir em um conhecimento que se preocupa em apontar e perceber os diferentes níveis dos sistemas tecnológicos (de informação e comunicação) empregados na realização da política pública de Seguridade Social, conhecendo este capaz de elaborar um quadro delimitativo e comparativo desta realidade, com utilização singular destes sistemas tecnológicos também nas áreas da Previdência Social, Saúde e Assistência Social.

Este estudo preliminar, que se inicia de alguma forma neste trabalho, quer assim sinalizar algumas importantes razões para que o estabelecimento desta temática e de sua compreensão sejam mais um fator significativo no desvendamento da

realidade das políticas sociais de Seguridade Social hoje no Brasil.

Algumas referências iniciais

O sistema da Seguridade Social no País é um dos grandes avanços trazidos pela Constituição de 1988, com diretrizes e artigos garantidores da universalidade da cobertura e atendimento, da uniformidade e equivalência de benefícios às populações rural e urbana, de natureza democrática trazida com o princípio da descentralização político-administrativa, e expressa as bases de um novo patamar de cidadania, conforme Carmelita Yasbeck aponta:

Nesta Constituição, Saúde, Previdência e Assistência Social constituem a Seguridade Social do cidadão brasileiro. A noção de Seguridade supõe universalidade de cobertura no âmbito da proteção social [...] institui-se assim o reconhecimento do direito como universal, independentemente do vínculo contributivo com o sistema[...] (1997, p. 7).

Este novo estado de definições legais, além de trazer em si a possibilidade inédita da ultrapassagem de um passado utilitarista e clientelista, vivenciado nesta área de atenção pública, abre uma nova perspectiva de ação com determinantes diferenciados, onde se delineiam novas formas de gestão bastante especiais, com uma inflexão democrática no tocante à política pública. Entre estas inovações, pode-se destacar ainda o reordenamento institucional em todos os níveis de governo, a descentralização político-administrativa, uma estrutura de financiamento mais adequada através dos fundos especiais e o controle social da gestão pública, com a presença singular da sociedade civil organi-

zada e representada em diversas novas instâncias. É o que o professor José Paulo Netto denomina de estado de direito democrático, onde a legislação suporta o ideal de uma sociedade democrática (1997, p.29), se efetivamente operacionalizada.

Entretanto, a Seguridade Social, sistema de atenção pública que define direitos e padrões mínimos de serviços e benefícios a serem assegurados no âmbito das políticas sociais públicas, erige-se dentro de uma estrutura legal e conceitual particular e específica, que vem enfrentando um tráfego de dificuldades das mais variadas ordens, para se estabelecer como um direito social aplicado. Trata-se de um momento onde a “política social é, porém, sem direito social”, conforme definição do professor Evaldo Vieira, quando ela, apesar de acolhida e reconhecida na Constituição de 1988, vive em pleno ataque pela classe dirigente do Estado, além de ser esvaziada de resolutividade e sentido, sob a chancela do neoliberalismo tardio.

É intensa a ordem de dificuldades que se inscrevem para a efetivação das políticas sociais de um modo geral e da Seguridade Social de um modo particular, sobretudo quando estas são deparadas com um compósito de crise dos modelos de regulação socioestatal e da crise do modelo de produção e acumulação globalizada, onde se delimitam os marcos do que vem sendo conhecido como reestruturação produtiva. Este redimensionamento profundo dos processos produtivos revela a substituição dos remotos moldes de produção por “imperativos de polivalência [...] desconcentração da produção [...] novas modalidades de controle da força de trabalho [...] distintos modos gerenciais.” (NETTO, 1997, p. 33). Neste atual modelo de acumulação capitalista emerge, como consequência, um novo padrão de regulação socioestatal, que, em função da fragilidade dos trabalhadores,

resultante do aumento do desemprego e da precarização do trabalho, vem atingindo diretamente o sistema de proteção social.

Em soma coerente a isto,

As redefinições mais recentes do capitalismo contemporâneo, as mudanças nas relações entre capital e trabalho, o processo de globalização, as transformações que se operam no welfare state e o avanço do neoliberalismo enquanto paradigma político e econômico trazem para o campo da Seguridade Social no País, profundos paradoxos. Pois se de um lado, o Estado brasileiro aponta constitucionalmente para o reconhecimento de direitos, por outro se insere no contexto do ajustamento a essa nova ordem capitalista internacional, onde se observa a desmontagem das conquistas no campo social e onde as políticas ortodoxas de estabilização da economia, com suas restrições aos gastos públicos, reduzem e direcionam os investimentos sociais do Estado. (YASBECK, 1995, p.7).

Nestes termos, não é difícil verificar tanto o recrudescimento da questão social, quanto um tipo especial de atenção empreendida a seus reflexos. De uma parte, são situações impulsionadas pela novas conjunções do mundo do trabalho, em pleno desenvolvimento da já tão propalada terceira revolução industrial, como querem alguns, ou revolução informacional como insistem outros, onde o trabalho humano torna-se subsidiário das novas tecnologias, inseridas por novas formas de organização, que ocasiona uma crise estrutural que se expressa contundentemente no desem-

prego. De outra parte, são agravadas pela retração dos investimentos sociais, a mercantilização de produtos lucrativos oferecidos pelas políticas sociais no âmbito da prestação de serviços, como base na programática neoconservadora vigente. Isto em se tratando da política de Seguridade Social desborda em importância, já que “[...] a questão social se expressa na insegurança do trabalho assalariado e na penalização do trabalhador [...] uma expressão concreta na perda dos padrões de proteção [...]” (YASBECK, 1997, p. 6).

Desta forma, o sentido de pensar a articulação das políticas públicas de Seguridade Social com a área de definição tecnológica e informacional não se reduz a pensar a introdução dos novos recursos e formas, visando dar continuidade às práticas tradicionais, explicando as novíssimas possibilidades falseadas de modernização. Não se trata, igualmente, da determinação e busca dos meios e processos meramente organizativos dos saberes e sistematizadores da realidade operacional. Trata-se, de um modo particular, de perseguir o sentido destes investimentos públicos com respeito aos direitos sociais, já que a Seguridade Social, como um sistema público de proteção social, recoloca a importância de novos acessos a estes direitos e à cidadania nesta mesma conjuntura de mudanças velozes e de percepções inovadoras. Trata-se de conhecer, a partir da indicação dos parâmetros de aplicação tecnológica (e o que estes revelam), as bases da gestão pública destas políticas de Seguridade Social e entendê-las neste definido contexto organizacional.

Não é suficiente, assim, ao reconhecermos a necessidade de pensar algo sobre a política social hoje, realizarmos uma crítica comentarista e linear sobre sua falta de efetividade, tendo em vista o estabelecido pela programática constitucional. É necessário cercá-la e verificar o que está em curso para produzir qualquer crí-

tica e o pretendido desvendamento, tendo, assim, como fermento, os avisos e sinais da própria realidade, considerando-os contundemente a fim de compreendê-los na totalidade em que estes se inserem.

É também produto desta inserção a clareza em termos da conceituação da política social no enfrentamento das refrações da questão social. Para esta compreensão inicial, mas fundante, é imprescindível reconhecer que:

[...] Pensar as políticas sociais do ângulo da totalidade social implica privilegiar o estudo dos processos políticos mais abrangentes, que certamente partem da análise do sistema econômico, mas que passam também pelas configurações que o Estado assume historicamente, bem como pelo exame dos atores sociais que interagem no nível da sociedade civil. Isto porque [...] as políticas sociais – enquanto uma das formas típicas de intervenção estatal – são originárias não só das transformações pelas quais o capitalismo vem passando, determinadas geneticamente no trânsito da fase concorrencial à monopolista, ocorrido na passagem do século XIX para o XX, mas também – em estreita relação com isso – pela dinâmica das lutas sociais que se expressam nos processos de ampliação dos direitos de cidadania [...]. (PAIVA, 1996, p. 8).

Assim, é insuficiente qualquer estudo que não tenha o alcance das profundas transformações que assistimos nas formas de produção e reprodução da vida social, nas relações de trabalho, nas forças produtivas, atreladas às novas configurações do Es-

tado e no cotidiano concreto e imaginário social, até porque, conforme Aldaíza Sposati:

A política de Seguridade Social é, geneticamente, um contraponto ao caráter utilitário do neoliberalismo, pois exige manifesta responsabilidade pública com a proteção social...discutir a Seguridade Social neste final de século, hegemonizado pela economia neoliberal, supõe a clareza de que se está caminhando num terreno ácido ou não fértil à proliferação de propostas de corte humanitário e de proteção social. (1997, p.14).

Pensa-se mesmo que a importância da proposta de estudo numa área ainda estranha a algumas disciplinas, entre elas o Serviço Social, é agregar-lhe um valor diferencial, percebendo melhor, e sem constrangimentos, a utilização e o seu significado estratégico dos sistemas informacionais na operacionalização do direito social, e a potencialidade ali contida. Vale ressaltar que a busca de alguns sentidos do manuseio das informações formais, traduzido estrategicamente e agilmente, pode levar a transformações dos elementos básicos de conhecimento e articulação das políticas de Seguridade Social, visto que acenam para efetivas possibilidades em termos do exercício da cidadania participativa, nesta chamada “sociedade da informação”.

Ao se defrontar com a conjuntura desta sociedade que se intitula “nova”, mas ao mesmo tempo é bastante pessimista em termos de proteção social, eivada de crises de paradigmas, de obstáculos de operacionalização, de inexistência de recursos, de revisionismos, pode parecer aleatório e contestável estudar e buscar o significado das potencialidades e das possibilidades tecnológicas e informacionais

na área deste singular conjunto de direitos sociais, como aventado no início deste estudo, sobretudo quando se verificam os embaraços reais sentidos e experienciados no corajoso processo de implementação destas legislações sociais. Mas, quando se pensa que foi também no bojo desses movimentos de crise e de seus refluxos que germinaram os elementos mais necessários e consideráveis para a formação de uma nova cultura para estas áreas, entende-se que esse estudo pode adquirir relevância, visto que, inexoravelmente, adentramos em uma época de simplificações tecnológicas que se diferencia, e muito, do passado recente.

Junto a isto é preciso lembrar que, quando se trabalha a área das políticas públicas, é raro o acesso a trabalhos e estudos que ao menos movam o olhar às possibilidades abertas pela novas tecnologias da informação e comunicação. Este nexos ou esta aproximação é pouco ou quase nunca considerada, sobretudo pelos trabalhadores vinculados à área de execução destas políticas, sendo sempre um interesse remetido a uma atuação iminente e exclusivamente técnica especializada. Por isso o voleio a que se propõe este estudo se vincula a uma aproximação e manejo com um espectro tecnológico já construído (apesar de desconhecido) e manuseado no interior das políticas de Seguridade Social no País, de maneira a verificar seu sentido, seu campo de influência e seus possíveis potenciais.

Trata-se de ousar e atualizar a análise sobre as políticas sociais considerando as novas determinações produzidas no âmbito de uma sociedade e de uma economia que se tornam cada vez mais **information-based** (BERGER, 1996, p. 11), a qual vem fomentando também uma importante transição:

[...] subvertendo a economia de produção em massa, as novas tecnologias da infor-

mação estão diminuindo os custos da diversidade, tanto em produtos quanto pessoal, desmassificando nossas instituições e nossa cultura e criando um novo potencial para a liberdade humana, uma vez que eliminam a necessidade do paradigma institucional central da vida moderna: a burocratização.” (DYSON in BERGER, 1998).

Como premissa deste desejo de conhecimento, é importante formular, mesmo de forma meteórica, alguns enunciados a serem aprofundados, extraídos dos termos constantes e das categorias deste objeto de estudo, no sentido de assegurar parâmetros analíticos consistentes na aproximação com um tempo que se anuncia seguinte, mas que ainda não passou e parece novo, mas ainda é velho: cujas ofertas se espalham em promessas de “revolução”, de transformação e novos termos para a vida social.

Começando pela consideração do que se entende por informacional, onde é mais do que comum a exaltação ao **novo**, ao **pós**, como a querer anunciar o fim de um tempo e o começo de outro. Decifrar bem esta noção é fundamental, se não pelo conhecimento em si, para escapar dos ardis que se ocultam nas falas que ora defendem, ora abominam esta transição.

Certo é que, no portal do novo século, os estudos sobre a tecnologia e seus campos e resultados, na área da produção, da comunicação e da informação estão se traduzindo em um campo ao mesmo tempo singular e complexo para a indagação de noções que há tempos vêm fomentando concepções e percepções de mundo, quanto às relações de poder peculiares das sociedades ditas pós-industriais. É preciso estar atento à verificação do processo histórico e de suas pistas, onde se estabelecem estas mudanças, fazendo ver que este é marcado por aços e refluxos,

criação e crise, que, por sua vez, culminam em importantes transformações na estrutura de produção e nas relações sociais.

Têm-se propagado com muito esforço que o típico nessa nova estrutura, cujo tempo já está determinado por alguns como a pós-modernidade, outros de modernidade tardia, etc., não pode se firmar apenas e solitariamente nos paradigmas clássicos do pensamento social, com o argumento que estes não são suficientes por si só, para uma explicação abrangente dos muitos elementos novos que surgem nessa dinâmica frenética da já chamada “revolução informacional”, na qual, parece, já estamos sendo submersos. Porém, mediante o que se lê e vê, é impossível que este “típico” seja compreendido em sua totalidade sem este “auxílio luxuoso”, sem estas vigas-mestras. O paradigma iluminista, sustentação da ciência moderna, vem, para alguns autores, indicando durante os últimos séculos sinais de exaustão diante da tarefa de promover o progresso humano, não tendo conseguido asseverar concretamente as promessas constantes de seu ideário. Ainda assim, não se pode ver e entrever certezas e indícios de rompimento que nos dêem o sinal da apontada e tão louvada pós-modernidade.

Talvez por isso vejamos nas explicações mais correntes deste tempo, que se quer “novo”, a indicação recorrente da chamada “crise paradigmática” que parece atingir todos os níveis de conhecimento, não deixando, por assim dizer, pedra sob pedra dos prepósteros supostos de compreensão de mundo, jogando todos os dados no oferecimento de paradigmas alternativos “pós-modernos” que julgam guardar em si a chave heurística capaz de dar elementos de explicação e sustentação do “novo”. Esta reconstrução, e também esta crise que se anuncia, formam uma importante reserva a ser mencionada nestas referências iniciais.

É certo que com a introdução de tecnologias arrojadas obtêm-se resultados nunca antes imaginados, no que se refere às áreas como a micro-eletrônica nas indústrias e telemáticas nos setores de serviço e de comunicação, gerando-se uma mudança substantiva na esfera da produção e reprodução da vida e das relações sociais. Parece ser este o ponto de partida inadiável, porque nele está de fato patente a vida concreta: ali onde se inauguram novas formas de regulação econômica, tipos incomuns de relações sociais e novas regras da sociabilidade, instruídas por novas versões da mesma sociedade capitalista de sempre. Onde o incremento tecnológico incide vigorosamente num processo de automação crescente, que abrange um enorme número de áreas da vida produtiva e cotidiana das pessoas e suas conseqüências.

Assim, as análises da técnica e da tecnologia, suas formas reais e implicações sociais não podem prescindir de um exame crítico e sopesado das condições econômicas, políticas, sociais e culturais em que estas estão se interpondo. Com estas afirmações iniciais, renega-se de saída o **presentismo**, tão observado na grande parte dos autores desta área, como que a querer determinar que no presente se inscreve a nova era isenta e justa e que o passado, a este é preciso execrar, quanto a idéia da tecnologia **neutra**, a depender seus efeitos de quem a utiliza. Fato é que a perplexidade, quanto à importância e às implicações das novas tecnologias de informação e comunicação, em todos os aspectos da vida, não pode coagular os termos da crítica e da acurácia sobre as circunstâncias nas quais se estabelecem as mudanças.

Por isto que neste terreno movimento é imperioso discernir e designar as características do processo social, percebendo a teia complexa que é desencadeada pelas implicações tecnológicas na organização mesma da sociedade, agora “[...]”

uma era da info-tele-computocracia onde um novo jogo de saberes e relações produz sistemas econômico-sociais muito singulares [...] uma civilização dos recursos técnico-operacionais sob a condição imperativa da máxima acumulação capitalista.” (BRASIL, 1999, p. 3).

À essa info-tele-computocracia está ajeitada uma idéia que subverte, de maneira profunda, o que entendemos mais corriqueiramente por informação e comunicação. A estrutura conceitual que já existe sobre estes temas, mas que não poderá ser trabalhada neste estudo, esgarça-se ora entre aquelas opiniões mais otimistas e mais negativas da mutação, ora entre aquelas que definem a informação como o centro da sociedade pós-industrial e/ou como agente mediador de qualquer produção, seja intelectual, seja material. Na verdade, esta discussão forneceria elementos para um trabalho à parte, que é urgente realizar, porém, rapidamente dois fatores podem ser reveladores neste início: o primeiro deles é que quando se refere à informação, ultrapassa-se, e muito, a prepóstera idéia do “tornar conhecido”, do “dado revelado” ou da comunicação formal e informal, e aproveitando a compreensão do Prof. Perci de Souza:

Este processo revolucionário não seria cognoscível sem que se admitisse como unidade o conceito de informação, cujo conteúdo cultural e simbólico tem suporte em estruturas materiais em processo de rápida e constante revolução. Ou seja, o tratamento da informação como unidade fundamental das mediações político-econômico e sociocultural que processam e flexibilizam a realidade, intervindo no modelo de desenvolvimento capitalista contemporâneo (globalização),

muito além da perspectiva mercantil. (1997, p. 9).

Os complexos tecnológicos de tratamento de informações se dimensionam em uma grande escala, e sobre esta, a informação, abundam conceitos que servem a uma multiplicidade de disciplinas tornando-os, com certa assimilação e manuseio, a chancela central da nova sociedade que se inicia: é a base da produção de conhecimento científico, é fator de produção material, é recurso, é mercadoria deste novo tempo, é uma maneira específica de formatar conhecimento (MALIN, 1998, p.34), chegando a conduzir, segundo a economista Ana Malin, não para uma sociedade da informação, mas sim para uma sociedade fundada na economia da informação.

O segundo fator que deve incorporar-se preliminarmente na compreensão do “momento” informacional é que este é:

[...] momento de transformações profundas pelo qual passa toda a sociedade no interior mesmo de seu modelo de desenvolvimento econômico, social e político, e que ao imprimir uma mutação radical, repercute direta e indiretamente nas mediações que compõem o complexo societário contemporâneo. (SOUZA, 1997, p. 9).

Neste sentido e nesta linha, pode-se afirmar que a investigação que se pretende realizar não se reduz ao interesse pela apreensão do uso em si dos recursos tecnológicos e computacionais existentes, nem certamente ao detalhamento técnico-científico dos sistemas. Transpõe tacitamente, por exemplo, a dimensão informática ou da “informatização da informação”, porque supõe estar tratando de uma atenção bastante específica dentro da sociedade que gesta a ‘revolução

informacional’, sobre a qual o prof. Jean Lojkine afirma:

A revolução informacional [...] é, primeiramente, uma revolução tecnológica de conjunto, que se segue à revolução industrial em vias de terminar. Mas é muito mais que isto: constitui o anúncio e a potencialidade de uma nova civilização, pós-mercantil, emergente da ultrapassagem de uma divisão que opõe os homens desde que existem as sociedades de classe: divisão entre os que produzem e os que dirigem a sociedade, divisão já dada entre os que rezavam, os escribas-sacerdotes administradores dos templos, e os que trabalhavam para eles. A divisão social entre os que têm o monopólio do pensamento e aqueles que são excluídos deste exercício está posta em questão – ou, mais exatamente, seu questionamento torna-se hoje um problema social real a escala de toda humanidade. (1996, p. 12).

Daí, tratar-se a importância da verificação dos condicionantes, formatos e significado deste tratamento tecnológico informacional das políticas de Seguridade Social no contexto de um mundo concreto, tendo como parâmetros definidos para este deciframento a sua utilização no **(1) fomento à democratização destas políticas, ao acesso a estas, (2) ao controle social** e para **(3) a contribuição com os níveis de resolução dos mecanismos de proteção social**. Além do que, e necessariamente, especulará sobre os diferentes níveis deste aporte e deste investimento entre as políticas de Previdência, Saúde e Assistência Social. Talvez a relevância do estudo que se pretende fazer esteja precisamente na observação destes três fatores fun-

damentais, desenvolvidos a seguir, que precisam ser demonstrados e conhecidos pelos estudiosos e trabalhadores da área.

A democratização do direito social na era informacional

O Direito social hoje parece mesmo ser tema do passado. As novas linguagens e o agir da política de Estado com respeito à proteção social parece levar à extinção desta modalidade, que já teve grande importância no passado.

Assiste-se a um processo bem delineado de desintegração de direitos sociais históricos e ao desmonte das referentes políticas sociais

Inédito pela abrangência e furor, onde transmutam-se os compromissos com os direitos sociais mais elementares, dentro de um espírito de crise que administra, ao mesmo tempo, destruição e fomento, da proteção social, erigida sob os marcos da “classe dirigente do Estado e donos da vida em geral” (VIEIRA, 1997, p. 68), do mercado animado por novas e imensas possibilidades:

Os antigos mecanismos de proteção social, desenvolvidos por meio de políticas sociais públicas que pretendiam concretizar direitos de cidadania, estão desintegrando-se. Hoje, em lugar do compromisso governamental com o pleno emprego, com políticas sociais universais e com o provimen-

to de mínimos sociais como direito de todos, predominam políticas sociais residuais, casuais, seletivas ou focalizadas na pobreza extrema [...]. (PEREIRA, 1999, p. 47).

Não é de se espantar que hoje, no limiar do século XXI, deparamo-nos com novas e mais amplas formas de atenção social, sobretudo pelo apogeu do ideário neoliberal, que determina as linhas básicas desta atenção. É de espantar, sim, que ainda efetue-se a crítica destas novas formas de proteção, ou formas iníquas de proteção social, a partir de uma leitura linear e quantitativa, desprezando-se a afirmação das novidades que a realidade, dinâmica e em plena mutação, apresenta.

É precisamente dentro desta crise e desta mutação, que está em pleno curso, que se pensa interessante especular sobre as possibilidades de democratização, ou não, do direito social com o suporte das atuais tecnologias de informação e comunicação. Por que não conhecer o desenvolvimento destas estratégias, destes dois movimentos, fomento e destruição, a partir das novas modalidades de conhecimento franqueadas por estas novas tecnologias, e daí, repensá-las, ressignificá-las? Por que não utilizar estas tecnologias, presentes ou não, na operacionalização destas políticas, para conhecê-las melhor, para decifrá-las mais acuradamente?

Não se pode desconhecer os efeitos desta revolução trazida pela “era da informática”. É notório que esta é instauradora de possibilidades inéditas de reflexões e de ações multidisciplinares, que afetam, queiramos ou não, as áreas das ciências sociais e humanas, o cotidiano e o imaginário social.

A tecnologia dá passos largos e há que se acompanhar seu desenvolvimento, até mesmo para criar na área social novos padrões de aplicabilidade nas ações implementadas e naquelas potenciais, contidas ambas na legislação em vigor.

De maneira mais geral, para os trabalhadores sociais a área tecnológica, seja ela em que nível estiver, é um ambiente exclusivamente técnico especializado onde se pode e deve penetrar minimamente e utilitariamente. Esta aproximação é sempre realizada através dos instrumentos informáticos de acesso a softwares básicos que servem a algum serviço imediato. Isto para não mencionar extensamente outras atitudes corriqueiramente observadas quando desta relação. A isto não se dará tamanha importância quanto a atestar que as novas tecnologias da informação e comunicação têm um significado, um sentido técnico e político, podendo e devendo ser instrumentos estratégicos e interessantes para uma melhor atuação no tocante à democratização do acesso ao direito social, a partir do tratamento da informação modificável e da comunicação.

Não é difícil verificar que a cena contemporânea mundial atravessa uma época conturbada e confusa, marcada por profundas transformações em suas estruturas. Vive-se na intercessão de processos econômicos, culturais, políticos, sociais, urbanos, afetivos e cognitivos cujas dimensões inauditas abrem potencialidades certamente excepcionais. Em uma importante parte, esse movimento é conseqüente aos avanços tecnológicos, não se pode duvidar.

É um fato que tocamos em uma era onde novas maneiras e possibilidades de viver vão sendo erigidas no mundo das telecomunicações e da informática. Nesta sociabilidade que se esboça (mas com contornos ainda indefinidos até porque este é um processo em ebulição), as áreas de proteção e de atenção públicas (bem como suas agências de operacionalização, seus trabalhadores e pesquisadores) não podem se distanciar, ou se lateralizar destas mudanças sob o risco de ficarem inteiramente fora da realidade do processo histórico em curso.

Neste sentido, assiste-se ao surgimento de uma decisão imperativa

para as disciplinas que estudam e intervêm na sociedade, e naturalmente para aquelas que discutem o recorte das políticas públicas de Seguridade Social, bem como para as agências de operacionalização destas políticas, qual seja: o conhecimento da realidade e das potencialidades admitidas com o advento das tecnologias, por meio da integração com os novos recursos da comunicação e informação.

Isto se aplica, com muita força, quando se cogita o domínio e, portanto, a compreensão e a utilização dos conhecimentos e arcabouços legais e gerenciais de um campo como o da política de Seguridade Social. Sobre tudo quando o horizonte vislumbrado é a luta pela democratização das decisões e do acesso produzido em seu bojo.

Pode-se afirmar, com alguma segurança, que o interesse no desvendamento das tecnologias utilizadas na área da Seguridade Social no Brasil inscreve-se no núcleo das necessidades percebidas nesses anos de implementação dos direitos do cidadão. Acrescenta-se ainda que este estudo pode propiciar um aproveitamento concreto, objetivo em termos da sua dimensão inovadora e criativa, em sendo capaz de produzir ações e medidas, no que se refere ao aperfeiçoamento do sistema de informação da rede de proteção social brasileira.

Nesta linha de avaliação, há que se empenhar em produzir os novos saberes e fazeres, em concomitância com uma específica visão de sociedade e de mundo, nutrida em um claro projeto político de sociedade, onde são resguardados os princípios do acesso real aos bens e serviços, somados à percepção do uso estratégico da informação. Assim, por que não considerar o uso dos aportes tecnológicos visando as possibilidades de melhor gerenciamento, tendo a tecnologia como instrumento de planejamento, avaliação e operação dos direitos sociais?

A introdução do Brasil na chamada “sociedade da informação” já se-

gue um caminho, já começa a fazer história, tendo um ritmo e determinações políticas peculiares quando comparados com países outros, que precisam ser compreendidos pelos trabalhadores sociais comprometidos com a resolutividade das ações públicas, inclusive aquelas ligadas à proteção social. Já existe um padrão do Estado brasileiro de tratamento da informação, no que diz respeito à ação pública, que começa a ser dissecado por diversas disciplinas e profissionais, e que precisa ser melhor averiguado no sentido da percepção das características, divisando seu significado real e seu significado potencial.

No que toca à Seguridade Social, de novo esta importância desborda. Sabemos os critérios com os quais se estabelecem a política de informação e comunicação desta área? Um exemplo próprio em se tratando das áreas escolhidas: que lógica está impressa na determinação das informações contidas no Cadastro Nacional de Entidades Prestadoras de Serviços na área da política de Assistência Social? Como estas informações são aproveitadas? Que cruzamentos se montam a partir dos dados relacionais? Ou por outra, que informações se disponibilizam na área dos atendimentos públicos de saúde do País? O que estes revelam? Quem efetivamente utiliza as informações conseguidas? Que tratamento se dão a elas e por quem? Ou mesmo, e para finalizar, como se utiliza o complexo arsenal informático na área da previdência social? Este tem sido importante para a recomposição do direito social?

Efetivamente, não se pretende argumentar bazoficamente que qualquer aporte tecnológico na área da informação e comunicação é capaz e suficiente para assegurar o acesso ao direito em si. Seria uma impropriedade, além de um crasso equívoco. O que se tenta mostrar é que o investimento público nesta área precisa ser cooperativo a novas potencialidades na dimensão operativa do direito so-

cial, servindo não para sua derrocada, mas sendo realmente útil às necessidades de resolutividade.

Daí, surge a próxima razão da importância deste estudo, que trata do controle social e as potencialidades da ação tecnológica.

Controle social e o apoio tecnológico

No limiar do século XXI, os estudos sobre a comunicação e a informação estão se traduzindo em um campo singular para a indagação de paradigmas que subjazem tanto à nossa concepção e percepção de mundo, quanto às relações de poder peculiares das sociedades pós-industriais. A rapidez dos fluxos urbanos, a desrealização do mundo, a desterritorialização do trabalho e a produção de um campo virtual implicam em uma alteração radical das relações com o espaço, dos regimes de temporalidade e de visibilidade em que estamos adaptados.

Nosso processo histórico vem sendo marcado por momentos de açamento e refluxos, que redundam em importantes transformações na estrutura de produção e nas relações sociais. Com a introdução de tecnologias arrojadas foram alcançados resultados nunca antes imaginados, no que se refere, para ilustração, às áreas como a microeletrônica nas indústrias e nos setores de serviço.

Tal movimento incide certamente num processo de automação crescente e de desenvolvimento tecnológico que abrangem um número de áreas da vida produtiva e cotidiana das pessoas, redimensionando o mercado e a ação e o poder do Estado, com as referentes conseqüências:

Os atuais avanços tecnológicos nos sistemas de comunicação, seja através da microeletrônica, dos compu-

tadores ou da mídia em geral, têm eliminado barreiras de distância permitindo interconexões regionais e globais, alterando a relação espaço – tempo. Essas novas redes de comunicação, se, por um lado permitem o contato com diversos povos e culturas e suas vivências democráticas, por outro ampliam o poder dos grupos manipuladores de informações, permitindo o surgimento de valores totalitários. (SIMIONATTO, 1999, p. 84).

Por tal, imagina-se que é atual e importante a tentativa de estudo visto que esta consiste em conhecer o aporte tecnológico construído na área da política de Seguridade Social em voga no País, buscando compreender se, e como, estes processos informáticos atendem a algum grau de investimento, desta feita ao controle social das políticas sociais. Este é o segundo nicho de importância deste estudo.

Este entendimento é suportado imediatamente pelas novas determinações elencadas na Constituição de 1988 e em suas posteriores regulamentações, como a descentralização político-administrativa e o controle social, que vem inaugurar uma forma bastante especial e inédita no estabelecimento das legislações sociais, configurando e reconfigurando o processo e o exercício de cidadania bem dito pela professora Ivete Simionatto:

A descentralização tem proporcionado também a articulação mais direta e democrática entre estados, municípios, instituições e organizações da sociedade civil, quebrando mecanismos corporativos e clientelistas e construindo novos canais no monitoramento dos investimentos públicos, os quais vêm sendo

crescentemente ampliados através dos conselhos e dos novos atores que despontam na arena política, que lutam pelos seus direitos e buscam intervir na construção de novas formas representativas para solucionar seus problemas e ver atendidas as suas demandas. (1998, p. 21).

O tráfego deste interesse investigativo, assim, só pode se mover por entre estas concepções que conformam, inclusive, uma percepção da nova e peculiar forma de gestão pública onde a força da sociedade organizada desponta em importância, na perspectiva da reinvenção da esfera pública, assim como encontramos em Raicheles:

[...] a constituição da esfera pública é parte integrante do processo de democratização da vida social. Processo esse que se desenvolve através do fortalecimento do Estado e da sociedade civil [...] remete a um espaço de aparecimento e visibilidade, significando que tudo que vem a público pode ser visto e ouvido por todos. Trata-se de um movimento direcionado pela correlação de forças políticas que se estabelece entre atores sociais e que permite tornar visíveis os conflitos e viabilizar os consensos. [...] É um processo que assume um caráter de estratégia política, de sujeitos que passam a disputar lugares de reconhecimento social e político. Dessa forma, a esfera pública envolve a adoção de novos mecanismos de articulação entre o Estado e a sociedade civil, e no interior de cada uma destas dimensões. (1997, p. 71).

A tentativa de assediar a sistemática computacional, especificamente na área da seguridade social, justifica-se, então, pela premência de um conhecimento socialmente acionado, em torno dos novos condicionantes e conquistas democráticas na sociedade brasileira. Em outros termos, partimos do princípio de que a concretude das políticas públicas, dentro da óptica do direito social, deve ser acompanhada de uma estrutura nas áreas computacional e informacional, que contribua para a construção de um outro patamar de eficiência, democratização e visibilidade destes setores.

É aqui que se pode fazer menção ao caráter de mediação que as políticas públicas exercem junto às demandas sociais e às formas como são incorporadas e processadas pelo aparato governamental. No núcleo destas noções surgem outras fortes expressões presentes e diferenciais neste campo, onde a democratização fica dirigida à ampliação dos fóruns de decisão política e a incorporação de novos sujeitos sociais no papel de protagonistas na tarefa de consolidação dos novos direitos, inaugurando uma forma de controle social onde é indispensável a participação da sociedade civil na formulação e, certamente, da reversão do passado vivenciado nestas áreas. (RAICHELES, 1998, p. 40-41).

A chamada "sociedade da informação" não deve ficar aleatória ao mundo concreto, aos elementos essenciais das condições sociais, de novas e singulares formas.

Como já foi mencionado, em torno deste novo conceito, têm se erigido algumas construções teóricas, que se colocam como possíveis referências para este entendimento. A sociedade da informação, na noção recorrente das leituras realizadas, é “uma sociedade para todos”², onde a construção de redes físicas e de sistemas lógicos de comunicação digital passa a ser associada a uma imensa quantidade de serviços e aplicações na vida social. As tecnologias da informação, portanto, já estão influenciando os mais variados domínios da vida em sociedade, com as suas aplicações percorrendo a amplitude de grupos sociais e de prestação de serviços.

É respondendo a este novo tempo que se observa a proliferação no Brasil de poderosas e/ou modestas redes de informações, na super via de informação Internet, que preocupam-se intensamente em produzir e disseminar informações, denúncias e campanhas imbuídas de caráter político, resultantes das expressões da questão social, interferindo nas tradicionais fórmulas de repasse de dados e informações. A exemplo, fala-se da REDIBIA (Rede Brasileira de Informação e Documentação sobre Infância e Adolescência), da RITS (Rede de Informações para o Terceiro Setor), da RECREA (Rede de Informações sobre Violência, Exploração e Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes), da SIR – Criança e Adolescente (Sistema de Informações – PUCSP), da REDE DE JUSTIÇA da Associação Brasileira de Magistrados e Promotores, do CEDECA (Banco de Dados de Referência – Bahia) e da RNIS (Rede Nacional de Informações em Saúde), entre outras iniciativas da sociedade civil e de setores governamentais.

São pequenas amostras, haveria outras tantas e maiores, do novo espaço das hipermídias, do tratamento e mapeamento de informações e textos, da gestão de documentos, do hipertexto, dos websites, do *off* e do

on line, dos dados organizados em sistemas textuais, cíclicos e conexos, dos comandos textuais aos comandos icônicos, das mídias óticas, dos multimeios e da multimídia.

É de se notar que existe muito a ser conhecido e inventado neste âmbito. No entanto, é mister concentrar-se no imperioso potencial (ou dilema) democrático da sociedade da informação, até porque esta traz consigo algumas características e alguns potenciais essenciais: oportunidade de novos graus de vigilância, quebra de barreiras culturais, religiosas e étnicas, o surgimento de novas “inteligências” e o aumento do número e qualidade de informações, bem como a sua busca sistemática, como forma de assegurar os interesses dos grupos presentes nos processos de deliberação política.

Este específico campo de conhecimento, com seus desafios, suas motivações, suas novidades e consequências, agora começa a tomar corpo no interesse da pesquisa nacional, além da produção internacional.

Proteção social, tecnologia e resolutividade

Sabe-se que a área da política social pública no País, de um modo geral, é notadamente desigual em termos de um padrão tecnológico e informático sistematizado tanto no que tange às informações, formulações conceituais e potenciais, quanto no que se reporta à operacionalização das políticas em si. Admite-se, no entanto, a existência de políticas públicas que já estão introduzidas em uma ambiência tecnológica e que utilizam sistemas informacionais dos mais singulares aos mais complexos de organização e operacionalização, como é o caso das políticas de Educação, Previdência Social e Saúde. Existe, sem muita demora de verificação, um padrão diferenciado no trato com as possibilida-

des tecnológicas. Isto se refere aos singulares níveis de produção e de disponibilização do que se chama aqui de “aporte tecnológico”, seja nas políticas de Saúde, Previdência Social e Assistência Social. Este fato parece produzir conseqüências também em distintos níveis, entre eles, quanto à visibilidade social, à eficácia, às formas de controle social, e toda a amplitude em termos da democratização de uma política pública.

Para exemplificar esta gradação de diferença, a área da saúde, sob a iniciativa do Ministério da Saúde e do Conselho Nacional de Saúde, desponta com um sistema de informação pioneiro, que diz respeito basicamente à construção de serviços informacionais facilitadores da ação, da sistematização e do gerenciamento de dados relacionados e contidos no sistema DATASUS. Diferentemente da Previdência Social, com o sistema-empresa DATAPREV, este projeto de informação da política de Saúde permite o acesso público e a consulta via rede internet a uma série de informações públicas, com a alimentação direta para a base de dados, ou seja, permitindo a mudança de cadastro e informações dos segurados em *on line*. Em outras áreas, como a de atenção à criança e adolescente, a tônica ainda permanece com as alternativas produzidas por entidades da sociedade civil, apesar de algumas iniciativas governamentais mais isoladas, porém importantes, no patamar das parcerias.

Alguns projetos merecem destaque e rapidamente podem ser citados à guisa de ilustração. O Ministério da Saúde, que parece investir mais decisivamente nesta linha de aproveitamento, fomenta o citado sistema DATASUS, que, desde 1991, tem a função de “especificar, desenvolver, implantar e operar sistemas de informação relativos às atividades finalísticas do SUS[...]” (SUS, 1991) e que coloca à disposição do acesso público, entre outros, uma gama de sistemas de *software* e serviços, que visam a resolução de problemas de

operacionalização e de necessidades de informação em Saúde, além de um Diretório de Bases de Dados na área da política de Saúde que reúne descrições sobre base de dados e dos sistemas, em todo o país. Este Diretório serve de substrato para a construção do **Sistema Nacional de Informação em Saúde – SIS**.

Além deste mega-projeto em curso, o que dizer da **Conferência Nacional de Saúde on line**, também mantida pelo sistema DATASUS? Colocada à disposição do público, via internet, a Conferência Nacional de Saúde *on line* se justifica pelo cumprimento das deliberações da 10ª Conferência Nacional de Saúde e pela pretensão de disseminar as informações da área, permitindo livre acesso às situações atuais e aos temas peculiares à gestão do SUS, e contribuindo para a avaliação, reflexão e o debate sobre estes. Este *site* dispõe de matérias que vão desde as questões mais específicas, como campanhas do Ministério e fundamentações legais, até as Plenárias Nacionais de Saúde e reuniões do Conselho Nacional de Saúde, que, inclusive, tem uma página alimentada pelo DATASUS, que contém todas as informações relevantes a este órgão colegiado.

Vale citar, ainda, sem dúvida, o projeto RNIS que é a construção de uma **Rede Nacional de Informação de Saúde**, rede, integrada nacionalmente, onde constarão as informações relativas à área, provenientes de todos os estados brasileiros, visando à gestão, ao planejamento e à pesquisa neste campo. É um projeto do Ministério da Saúde que conta com financiamento do Banco Mundial e congregará todas as secretarias estaduais de Saúde. Sem dúvida este projeto reveste-se de um significado bastante concreto, tendo em vista os órgãos interessados.

No caso da Previdência, o sistema-empresa DATAPREV e, mais recentemente, o PREVNET se organizam em torno da operacionalização básica

do atendimento aos segurados da Previdência Social, além da socialização das informações via rede, com a perspectiva da criação de um **Cadastro Nacional de Informações Sociais para os Segurados** onde estes poderão “conferir seus vínculos empregatícios” (MPAS, 1998, p. 6), bem como suas contribuições individuais, via internet ou nos postos de atendimento do INSS. Basicamente, este serviço disporá dos dados sobre a vida profissional do trabalhador e conterà todas as informações a este respeito e está em fase de testes. É sabido que o Governo Federal e sua base legislativa pretendem vincular o benefício da aposentadoria à contribuição individual do trabalhador, rompendo com o princípio da isonomia, previsto na Constituição. Parece, então, que a seleção e a produção dos dados já visa a atender a estes propósitos políticos, reforçando o argumento que pretende subordinar a tecnologia aos interesses da população, o que está a exigir uma maior apropriação destes conteúdos pela sociedade.

Já o PREVNET é o sítio na rede internet que disponibiliza um número significativo de informações sobre legislações, procedimentos e dados estatísticos desta política pública. Neste contexto e neste *site* estão também disponibilizadas informações sobre a política de Assistência Social de uma maneira bastante geral, com informações sobre os setores da Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS, a legislação, resultados de Conferências e, mais detalhadamente, as informações referentes ao fornecimento de registros e concessões dos certificados de filantropia.

Pode-se citar, ainda na área da política previdenciária, o desenvolvimento de projetos de melhoria do atendimento público do INSS e projetos específicos para a descentralização da Assistência Social, segundo dados do Ministério da Previdência e Assistência Social.

Este processo tecnológico é francamente diferenciado considerando as

três áreas da Seguridade Social. Este dado pode ser percebido como uma importante pista para a revelação das formas e dos níveis, com que os processos informacionais repercutem na operacionalização da política de Seguridade Social, e o significado destes. Assim como podem ser expressão da graduação diferenciada da importância política das três áreas pelo Governo e pela sociedade. A análise desta realidade pode ainda ser elemento fundamental de desvendamento do presumido significado das novas redes de informação, no que tange à visibilidade e ao reconhecimento social e público destas políticas.

Considera-se a validade desta temática ainda mais quando imagina-se o aproveitamento desta potencialidade pelos gestores das referidas áreas e pela sociedade civil, que, organizando-se, devem asseverar-se de todas as possibilidades reais e virtuais para exercer a democracia participativa.

Arrisca-se a afirmar que, dentre as políticas de Seguridade Social, a política de Assistência Social, como já dito e visto, encontra-se em franca defasagem em relação à área de Saúde e Previdência Social, sem um tratamento de seus dados e de informações suficientemente articuladas para propiciar a otimização de seu funcionamento e muito menos do exercício do controle social, e da democratização do acesso pelos segmentos envolvidos e interessados.

A priori, percebe-se o tratamento secundário dado a esta área, sobretudo no que tange ao aporte tecnológico, o que já justifica e qualifica este estudo, visto a sua preocupação em contribuir com a proposição de um eficaz e (re)significado aporte tecnológico para a área da Assistência Social. Tal preocupação reveste-se de utilidade e de importância, uma vez que visibilidade e reconhecimento público, difusão de informações e tratamento de dados podem ser um influente aparato na implantação da política.

Os segmentos que compõem as novas formas de gestão da política de Assistência Social, inclusive, ainda não vislumbram este potencial visto não ter a ele se referido em **nenhuma** ocasião quando das deliberações da II Conferência Nacional de Assistência Social, realizada em dezembro de 1997. Naquele evento, e nas suas conclusões, observa-se, quando muito, o cuidado com a elaboração dos termos do Cadastro Nacional e das informações estatísticas.

Por isto, a insistência no fato que a proximidade com estes elementos e com o conhecimento das práticas atuais e suas informações podem sugerir **como** e **se** a forma com que estes aportes tecnológicos são realizados possibilitam um nível de resolutividade ao sistema de Seguridade Social. E, neste bojo, interpretar as diferenças reais de tratamento tecnológico destas três áreas da política de Seguridade Social, que seguem, como diz Potyara Pereira, não unificadas e nem organizadas de forma concertada. Este fato por si só explica a nítida desniveação das políticas de Seguridade Social no tocante ao aporte tecnológico, como demonstrado anteriormente.

Acredita-se que as informações construídas, e aquelas potenciais, na área da Seguridade Social são nucleares em importância e sentido. De uma parte, porque permitem o reconhecimento da abrangência da proteção social, suas características e variáveis essenciais, e de outra parte porque permitem a verificação efetiva da aplicabilidade, ou não, do direito social, bem como os detalhes desta prestação específica de serviços. Além do que, evidentemente, possibilitam a construção de indicadores confiáveis, tão necessários e urgentes, sobretudo quando se tem em mente as decisões, as novas formas de gestão, a melhoria do atendimento, a qualidade do serviço, entre outros princípios e compromissos, elencados nas plataformas da luta social deste setor.

Considerações finais

Difícilmente este tema poderia ser colocado à luz de qualquer relevância há algum tempo atrás, tanto nas disciplinas mais próximas à ação precípua das políticas de Seguridade Social, como nas disciplinas mais convencionais de explicação da realidade. No entanto, percebe-se que hoje sua relevância se expressa na importância de conhecer, possivelmente em detalhes, uma área capaz de guardar significados sobre os avanços e retrocessos, em se tratando de uma política social que recompõe-se com o movimento geral da sociedade, como um reflexo nada linear e tudo contraditório, a exemplo das novas faces do capitalismo e das novas formas de produção e reprodução da vida.

Precisamente por isto a atenção e a falta de constrangimento em adentrar, por assim dizer, em uma “caixa preta” em se tratando da análise das políticas de Seguridade Social no Brasil. Em Lojkine, pode-se ter o apoio e encontrar a otimista afirmação de que as novas tecnologias podem ser visualizadas como uma das maneiras de transformar o mundo, e aparecem como uma forma privilegiada de “elevação da produtividade do trabalho em todas as esferas de atividades.” (LOJKINE, 1996). Assim, por que estas novas tecnologias de informação e comunicação, e a promessa da revolução informacional, não podem ter um significado, ou serem ressignificadas em se tratando de política pública?

Nessa perspectiva, o núcleo do estudo que se quer realizar não é técnico-científico dos sistemas informacionais, nem muito menos trata-se de um aprofundamento na área tecnológica dos complexos computrônicos destes arcabouços, na área da tecnologia da informação e comunicação. Sua importância está na pretensão de desenvolver um estudo interdisciplinar, que englobe todos os aspectos mencionados, fazendo fusionar todas

essas abordagens principais e pensá-las em uma dimensão mediática da prática profissional e política dos trabalhadores sociais. Além do que, e necessariamente, especulará sobre os diferentes níveis deste aporte e deste investimento entre as distintas políticas de Previdência e Saúde, cuja assimetria com a área da Assistência Social está a suscitar um irrecusável convite ao conhecimento, compreensão e proposição a um novo patamar de serviços, capazes de se impor como um inadiável avanço na trajetória da publicização e implementação da política de Assistência Social, neste país.

Os objetivos enunciados no início deste item pretendem revestir-se, em seu conjunto, de significativa importância, ao tempo em que poderão oportunizar um conhecimento mais amplo acerca das políticas públicas de Seguridade Social, num ângulo ainda não percorrido, visto ser um terreno bastante singular, qual seja, da produção de sistemas e difusão de informações socialmente relevantes para o controle social e para o aperfeiçoamento da prestação de serviços.

Trata-se, pois, de insistir na síntese que a história nos proporciona. Nessa linha, o engendramento dos elementos para uma nova compreensão das potencialidades ofertadas neste mundo tecnológico, e suas nuances, principalmente em se tratando do importante campo circunscrito à distribuição de valores pode desaguar na contribuição para o movimento de construção de novos consensos ou dissensos.

Referências bibliográficas

- BRASIL. Decreto 110 de 16/04/1991. Ministério da Saúde. Dispõe sobre o DATASUS.
- LOJKINE, Jean. *A revolução informacional*. São Paulo: Cortez, 1995.

MALIN, Ana. O mal-estar brasileiro na sociedade da informação. *In: São Paulo em perspectiva*. São Paulo: Fundação SEADE, v.12, n. 04, out/dez 1998.

MPAS. <http://www.mpas.gov.br/index.htm>. Nov. 1998.

NETTO, José Paulo. Construindo a Inclusão e Universalizando Direitos. *In: ANAIS DA II CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*. Brasília: MPAS, 1997, p. 29-37.

PAIVA, Beatriz. *A Assistência como política social: uma contribuição ao estudo da Lei Orgânica da Assistência Social*. Rio de Janeiro: UFRJ, 1993. Dissertação de Mestrado. (Mimeo).

PEREIRA, Potyara. A metamorfose da questão social e a reestruturação das políticas sociais. *In: Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo I*. Brasília: CEAD-UNB, 1999.

RAICHELIS, Raquel. *Esfera Pública e Conselhos de Assistência Social: caminhos da construção democrática*, São Paulo: Cortez, 1998.

_____. A Assistência Social e a Esfera Pública: Os conselhos no exercício do Controle Social. *In: ANAIS DA II CONFERÊNCIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL*. Brasília: MPAS, 1997, p. 71-75.

SIMIONATTO, Ivete. *Dimensões históricas e teóricas do Serviço Social na contemporaneidade e suas dimensões*. 1998. (Mimeo).

_____. As expressões ideoculturais da crise capitalista da atualidade. *In: Capacitação em Serviço Social e Política Social: Módulo I*. Brasília: CEAD-UNB, 1999.

SOUZA, Perci de. *Sociedade da Informação e Serviço Social: Uma nova estratégia de informação?*, Rio de Janeiro: 1997. (Mimeo).

SPOSATI, Aldaiza. Conjuntura da Assistência Social brasileira. *In:*

CADERNOS ABONG, 19 Série: Subsídios às Conferências de Assistência de Assistência Social. São Paulo, 1997, v. I, p. 11-23.

VIEIRA, Evaldo. *As políticas sociais e os direitos sociais no Brasil: Avanços e retrocessos*. In Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, mar. 1997, n. 53, v. XVIII.

YASBECK, Carmelita. Globalização, arização das relações de trabalho e Seguridade Social *In: CADERNOS ABONG*, 19 Série: Subsídios às Conferências de Assistência de Assistência Social. São Paulo: 1997, vol I, p. 5-10.

_____. *Assistência Social: Direito do cidadão, dever do estado*. 1995. (Mimeo).

Documentos on-line:

BERGER, Christa. A reestruturação política em tempos midiáticos *In: Revista On line In Texto*. <http://www.ilea.ufrgs.br/intexto>. Ago. 1998.

Prevnet, <http://www.mpas.gov.br>.

Dataprev, <http://www.dataprev.gov.br>.

Datasus. <http://www.saude.gov.br>.

Revista On line Intexto – UFRGS, <http://www.ilea.ufrgs.br/intexto>.

PUCRIO / Disciplina Sociedade da Informação. <http://www.les.inf.puc-rio.br/socinfo>.

Banco de Referência-CEDECA d <http://www.ongba.org.br/cedeca/bdados/home.html>.

Rede de Justiça ABMP. <http://abmp.org.br>.

REBIDIA. <http://www.rebidia.org.br>.

RECRIA. <http://www.cecria.org.br/cecria.nsf>.

SIR – PUCSP. <http://www.cogea.pucsp.br/~sircri>.

RITS. <http://www.rits.org.br>.

Notas:

- 1 Para ler mais sobre o Assunto: Vieira, Evaldo. As políticas sociais e os direitos sociais no Brasil: Avanços e retrocessos in Serviço social e Sociedade, São Paulo, Cortez, 53ano XVIII, março, 1997.
- 2 Vali-me essencialmente dos registros da aula remota Sociedade da Informação: <http://www.les.inf.puc-rio.br/socinfo/>

Endereço – Autora

Departamento de Serviço Social
Centro Sócio Econômico – UFSC
Campus Universitário – Trindade
Florianópolis – SC
Cx Postal 476 – CEP: 88040-900
Tf. 0XX48-3319540
e-mail: tapajos@cse.ufsc.br